



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
GABINETE DA REITORIA

RESULTADO PRELIMINAR DA REOPÇÃO - PSCTRE/UNCISAL/2026.1

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL) NO EXERCÍCIO DA REITORIA, Professor Doutor Henrique de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 104.500, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 3 de outubro de 2025, e pela Portaria/UNCISAL Nº 1009/2026, de 3 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 4 de fevereiro de 2026, divulga por meio do Anexo desta publicação o **RESULTADO PRELIMINAR DA REOPÇÃO**, referente ao Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência para Ingresso nos Cursos de Graduação – PSCTRE/UNCISAL/2026.1.

A relação apresentada no Anexo desta publicação está agrupada por curso, organizada em ordem decrescente da nota final.

Em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital PSCTRE nº 1 – UNCISAL, de 06 de janeiro de 2026 (Retificado em 20 de janeiro de 2026), destacam-se a seguir os procedimentos necessários à interposição de recursos, bem como a previsão de divulgação do Resultado Final da Reopção:

7.4 Poderão ser interpostos recursos contra o Resultado Preliminar da Reopção no período apresentado no Anexo I - Cronograma, exclusivamente na forma determinada no item 9 deste Edital.

7.5 O Resultado Final da Reopção será divulgado na data provável apresentada no Anexo I - Cronograma, no endereço eletrônico <http://selecao.uncisal.edu.br>.

Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UNCISAL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
GABINETE DA REITORIA

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DA REOPÇÃO

TECNOLOGIA EM ALIMENTOS				
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CRITÉRIO DE INCLUSÃO REGIONAL	NOTA DO CANDIDATO <i>(conforme item 7.2 do Edital)</i>	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS PRELIMINAR
MARTA BASTOS COSTA	Inscrição não homologada por falta de atendimento ao item 4.3.3 - Modalidade Reopção, alínea/s b), c) e ao item 4.13 do Edital de Abertura.			